



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - site: www.piuma.es.gov.br/portal/controladoria

**PORTARIA/CGM Nº 03 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**EMENTA: Revogação de portaria.**

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

Considerando que os procedimentos para pagamento de despesa com energia elétrica (Espírito Santo Distribuição de Energia S.A - EDP), e água/esgoto (Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN), a partir do exercício fiscal de 2021 passaram a ficar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorando nº 002/2021/SEMAD-CIRCULAR;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria CGM nº 03/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

  
WANDO BELFFI DA COSTA  
CONTROLADOR-GERAL

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Piúma, ES, 04/03/2021

  
Eduardo Borges Medeiros  
Matricula nº 5191  
Portaria CGM nº 02/2018